



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 830/SIA, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Renova o Registro do Aeródromo Privado
Fazenda Sete de Setembro (MT).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.083470/2009-53,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Sete de Setembro (SWTD);

II - município: Água Boa (MT);

III - proprietário: Agropecuária Camargo Soares Ltda;

IV - coordenadas geográficas: 13º 52' 52" S / 052º 24' 00" W;

V - classe: 2C;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1500,00 x 30,00 metros;

VII - elevação: 325,00 metros;

VIII - natureza do piso: cascalho;

IX - designação da pista: 10/28;

X - resistência do pavimento: 6/F/B/Y/U;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária